CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.811

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 19, 20 e 21 de Outubro de 2024

Votação em plenário do Projeto de Lei nº 130/2024 é prevista para amanhã

A data da votação foi deliberada em reunião do Colégio de Líderes realizada no dia 14 de outubro

O projeto autoriza o Poder Executivo a contratar uma operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com garantia da União. O valor da operação de crédito, que pode chegar a R$ 350.494.000,00, será destinado à aquisição de ônibus elétricos para modernizar o Sistema de Transporte Municipal de Salvador.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Foto: Antonio Queirós

Câmara analisa operação de crédito para modernização do transporte público

Proposta de até R$ 350 milhões, com votação prevista para o dia 22, visa a aquisição de ônibus elétricos e a renovação sustentável da frota municipal

O Projeto de Lei nº 130/2024, em análise na Câmara Municipal de Salvador, autoriza o Poder Executivo a contratar uma operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com garantia da União. O valor da operação de crédito, que pode chegar a R$ 350.494.000,00, será destinado à aquisição de ônibus elétricos para modernizar o Sistema de Transporte Municipal de Salvador.

A proposta deverá ser votada em plenário no dia 22 deste mês, como foi deliberado em reunião do Colégio de Líderes na última segunda-feira (14). Conforme o projeto de lei do Executivo Municipal, a operação de crédito visa atender às demandas de mobilidade urbana da cidade, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade e inovação tecnológica, conforme selecionado pela Portaria nº 445, de 7 de maio de 2024, do Ministério das Cidades.

De acordo com o projeto, a operação de crédito contempla garantias constitucionais previstas, como a vinculação de receitas provenientes de impostos municipais e transferências federais, assegurando a contragarantia à União. Isso garante ao Município de Salvador a capacidade de cumprir suas obrigações financeiras, conforme as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Os recursos captados serão consignados no orçamento municipal, conforme as normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

O PL nº 130/2024 também autoriza o Executivo Municipal a realizar ajustes no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), caso necessário, para assegurar o correto financiamento e a execução das ações previstas. Essa flexibilidade tem o objetivo de garantir a viabilização dos pagamentos e o cumprimento das metas de desenvolvimento e modernização do sistema de transporte público, buscando um impacto positivo tanto na mobilidade quanto na sustentabilidade urbana da capital baiana.

Foto: Antonio Queirós



A mensagem do Executivo que trata do empréstimo foi encaminhada à Câmara em maio

MENSAGEM

Na Mensagem nº 11/2024, encaminhada em maio à Câmara pelo Poder Executivo Municipal, o prefeito Bruno Reis afirma que o objetivo central da proposta é fortalecer o transporte público da cidade, buscando soluções que atendam à crescente demanda por eficiência e sustentabilidade. Diz ainda que, com o aumento significativo dos custos operacionais do sistema e o desafio da motorização desenfreada, a modernização da frota se apresenta como medida essencial para melhorar a mobilidade urbana.

Conforme o prefeito, o uso de ônibus elétricos é parte da estratégia para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e, ao mesmo tempo, oferecer um transporte mais confortável e acessível à população, em alinhamento com os compromissos globais de descarbonização e adaptação às mudanças climáticas.

Afirma ainda que a Prefeitura de Salvador está em sintonia com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PlanMob Salvador) e com as metas estabelecidas no Plano de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas, buscando consolidar o papel da cidade como referência em mobilidade urbana sustentável.

De acordo com a mensagem, a transição para uma frota eletrificada está em curso, com ações como a implantação do primeiro eletroterminal de recarga e a inclusão de ônibus elétricos no sistema BRT. Essas medidas, diz o prefeito, reforçam o compromisso do município com a melhoria da qualidade do ar, da saúde pública e da qualidade de vida dos cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

51ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 22 DE OUTUBRO DE 2024 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PRD**	**05′**
4	**Bloco Parlamentar (PP/PL/PSD/PSDB)**	**13′**
5	**PDT**	**02′**
6	**PV**	**02′**
7	**PODE**	**02′**
8	**REPUBLICANOS**	**07′**
9	**PT**	**05′**
10	**PMB**	**02′**
11	**DC**	**04′**
12	**UNIÃO**	**07′**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 130/24.....Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno, junto ao BNDES, com a garantia da União, na forma que indica, e dá outras providências.
Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais. Com Voto em Separado.
Discussão única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Obs.: Conforme art. 55 do R.I.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Depois de realizada uma análise criteriosa dos autos do **Processo Administrativo CMS nº 1389/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90009/2024**, e com fundamento no **RELATÓRIO DE ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, de lavratura do Senhor Pregoeiro da Câmara Municipal de Salvador, **CONHEÇO DO RECURSO** interposto pela empresa **Blue Informática Ltda.,** qualificada no bojo do mencionado relatório, considerando ter sido apresentado tempestivamente, bem como por restarem preenchidos os demais requisitos de admissibilidade recursal.

No mérito, invoco as fundamentações fáticas e jurídicas, como se aqui transcritas estivessem, alicerçadas no mencionado **RELATÓRIO DE ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, datado de 18 de outubro de 2024, como razões e motivação da presente **DECISÃO**, com fulcro no art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº 9.830/2019, para **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto, ratificando-se a classificação da proposta e a habilitação no certame da empresa **DW3 Serviços Especializados Ltda.**, à qual o objeto será adjudicado, depois de lavrado o termo competente.

Comunique-se à **Recorrente** a respeito da decisão tomada, bem como aos demais interessados no certame, devendo assim este *decisum* ser publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo, bem como no sistema eletrônico *Compras.gov.br.*

Salvador (BA), 18 de outubro de 2024.

Carlos da Silva Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Salvador



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 19 de Outubro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CiDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	QUESTÃO DE ORDEM - GABRIEL NASCIMENTO	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:40	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:20	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:15	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
19:25	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.